



ESTADO DO PARÁ

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CURUÇÁ

RUA JUSTO CHERMONT, 5, BAIRRO RODOVIÁRIO CEP 68750-000

Cartório
1º Ofício de Registros
de Imóveis
da Comarca de Curuçá-PA

curucari@gmail.com

CNS 06.592-0

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que, a pedido de pessoa interessada, de acordo com as atribuições que me são conferidas por Lei, que revendo os livros de Registro Geral de Imóvel deste Cartório, foi encontrado no LIVRO 2BF, FLS.117, MATRÍCULA 1116 o seguinte teor:

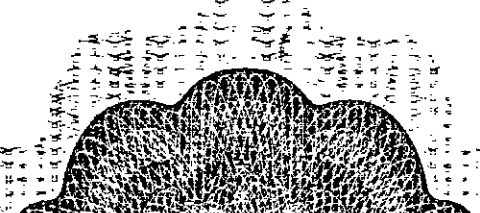
MATRÍCULA Nº1116-LIVRO Nº2-BF-FLS.Nº117-DATA:10 DE MARÇO DE 2015.

IMÓVEL: Assim identificado: Terreno, Situado na Rua 28 de Março, nº 28, Bairro Rodoviário, nesta Cidade de Curuçá, Pará, Constantes do Título Definitivo de Superfície nº 022/2015 a seguir: Município: Curuçá; Localidade: Cidade; Processo nº 028/2015, de 29 de Janeiro de 2015; Registro no Livro nº 001/2015-Fls.006/2015. Terreno de forma Polígono regular, Perímetro 80,80m, possuindo os limites e confrontações seguintes: Frente: com a Rua 28 de Março, Bairro Rodoviário, nesta cidade, medindo: Nove Metros e Vinte Centímetros (09,20m); Direita: com quem de direito, medindo: Trinta e um metros e Vinte Centímetros (31,20m); Esquerda: com quem de direito, medindo: Trinta e Um metros e Vinte Centímetros (31,20m) e Fundo: com quem de direito, medindo: Nove metros e Vinte Centímetros (09,20m). Perfazendo uma área total de 287,04m². Registro Anterior: Não Existe.

R.01/1116. DATA: 10 DE MARÇO DE 2014. Transmitemte: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ-PARÁ, Através do departamento Fundiário. Adquirente: LUANA TAYSE ROCHA SOARES, Brasileira, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 7242186-PC/PA e CPF/MF nº: 029.150.912-69. Título: Título Definitivo de Superfície nº 022/2015, expedido em 12 de Fevereiro de 2015. Origem: Processo nº 028/2015, de 29 de Janeiro de 2015. Imóvel: A área objeto da Presente matrícula. Condições: As constantes do Título Definitivo de Superfície. O referido é Verdade e dou fé. Nada Mais.

AV.01/1116.Data.10 de Março de 2015.Averbação de Benfeitoria: No terreno da Presente matrícula, foi construída uma Casa térrea em Alvenaria com os seguintes compartimentos: 01 Pátio, 01 Sala, 01 Cozinha, 03 Quartos, 01 Suite, 01 Banheiro Social e 01 área de Serviço, com uma área construída de 94,89m².

R.02/1116.Data.30 de Abril de 2015.VENDA E COMPRA: REGISTRO DO CONTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. nº 202.301.782, Firmado em 29/04/2015.Vendedora: LUANA TAYSE ROCHA SOARES, Brasileira, solteira, operadora de computadores, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 7242186-PC/PA e CPF/MF nº: 029.150.912-69, residente e domiciliada na Travessa 15 de Agosto, s/n, Bairro Marambaia, Cidade de Curuçá-Pará, Comprador: EDISON CLEY DE ASSIS PAIVA, Brasileiro, solteiro, Servidor Público Municipal, Portador da Carteira de Identidade RG nº 2920405-SSP/PA e CPF/MF nº 576.780.222-04, residente e domiciliado em Curuçá, Pará, na Rua São Pedro, Curuperé. Valor da Compra e Venda: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais), Forma de Pagamento do Preço do Imóvel: Recursos Próprios já Pagos em moeda Corrente: R\$ 6.500,00; Recursos da conta vinculada do FGTS do comprador R\$ 0,00; Recursos concedido pelo FGTS na forma de desconto R\$ 1.585,00; Recursos concedidos pelo Credor na forma de Financiamento: R\$ 71.915,00. Certifico que me foi apresentado o Comprovante de Pagamento do ITBI, Guia nº 2486, recolhido pela Prefeitura Municipal de Curuçá-Pará. Tudo de Acordo com o Citado Contrato apresentado em Três (03) vias uma das quais fica arquivada neste Cartório Para os devidos fins. O referido é Verdade e dou fé.



Cartório
1º Ofício de Registros
de Imóveis
da Comarca de Curuçá-PA

Cartório
1º Ofício de Registros
de Imóveis
da Comarca de Curuçá-PA



R.03/1116. Data: 30 de Abril de 2015. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo mesmo CONTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, nº 202.301.782, Firmado em 29/04/2015. **O COMPRADOR E DEVEDOR FIDUCIANTE:** **EDISON CLEY DE ASSIS PAIVA**, Brasileiro, solteiro, Servidor Público Municipal, Portador da Carteira de Identidade RG nº 2920405-SSP/PA e CPF/MF nº 576.780.222-04, residente e domiciliado em Curuçá, Pará, na Rua São Pedro, Curuperé, dá o Imóvel desta Matrícula, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** ao **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A.**, Instituição Financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 01, Bloco G, lotes A, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, representado por sua agência Prefixo 2023-0, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/3012-05, situada na Avenida Paes de Carvalho, s/n, Bairro Rodoviário, na Cidade de Curuçá-Pará, devidamente representada neste ato, como Garantia do Pagamento da Dívida de **R\$ 71.915,00**, a ser pago em 361 (Trezentos e Sessenta e um) meses, a juros de 6% ao ano, correspondendo a taxa efetiva de 6,168%. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 80.000,00. O referido é Verdade e dou fé. *****

AV.02/1116. Data: 22 de Agosto de 2018. **Averbação de Consolidação:** De acordo com a Lei nº 9.514/97-art.26, Parágrafo 7º, em virtude de decurso do prazo legal sem a purgação do débito oriundo do CONTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, nº 202.301.782, Firmado em 29/04/2015, com **EDISON CLEY DE ASSIS PAIVA**, antes qualificado, contrato esse registrado sob o R.03 desta matrícula, faço a consolidação de Direito de superfície em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, Instituição Financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 01, Bloco G, lotes A, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. Certifico que me foi apresentado a guia de pagamento do ITBI-Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, "inter-vivos" no valor de R\$ 1.600 (Hum mil e Seiscentos Reais), e Guia de IPTU-Imposto Predial Territorial Urbano, no Valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), recolhidos aos cofres, à Prefeitura Municipal de Curuçá-PA. Tudo de acordo com o Requerimento solicitado em 07/08/2018, que fica arquivado, neste Cartório para os devidos fins. O referido é Verdade e dou fé. *****

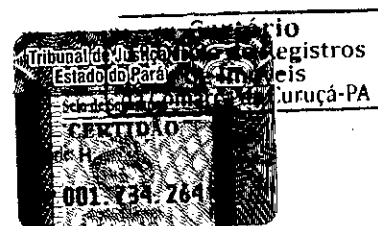
AV.03/1116. Data: 02 de Maio de 2019. **Averbação do Termo de Quitação:** Certifico que de acordo com **TERMO DE QUITAÇÃO**, emitido pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, em 21 de Novembro de 2018, assinado pelo seu representante João Batista de Ávila Borges, Gerente de Relacionamento, fica **CANCELADA** a **Alienação Fiduciária** constante no R.03 desta matrícula, ficando, portanto, totalmente cancelado esse crédito, tornando o imóvel da presente matrícula livre e desembaraçado para todos os efeitos legais. Tudo de acordo com a citada autorização apresentada e arquivada. O referido é Verdade e dou fé. *****

AV.04/1116. Data: 02 de Maio de 2019. **Averbação de Leilões Negativos:** Certifico que de acordo com o Requerimento emitido pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, assinado pelo seu representante João Batista de Ávila Borges, Gerente de Relacionamento, em 21 de Novembro de 2018, fica averbada a realização do **1º LEILÃO PÚBLICO NEGATIVO**, em 30/10/2018, e o **2º LEILÃO PÚBLICO NEGATIVO**, em 31/10/2018, nos quais não houve licitantes. Tudo de conformidade com o aludido requerimento, acompanhado da ATA DE 1º LEILÃO PÚBLICO E ATA DE 2º LEILÃO PÚBLICO, ambos assinados pelo Leiloeiro Oficial, Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, JUCEMA nº 12/96, documentos esses que ficam arquivados neste Cartório. O referido é Verdade e dou fé. *****

É o que contem o presente ato, registros efetuados pelos registradores competentes, do qual bem e fielmente extraí a presente certidão. Eu, (10) DENIS DA SILVA BRITO, Oficial Substituto de Registro de Imóveis, dou fé e assino. *****

O referido é Verdade e dou fé.
Curuçá /PA, 08 de Maio de 2019.

Denis da Silva Brito
Substituto



Cartório
1º Ofício de Registros
de Imóveis
da Comarca de Curuçá-PA

2020

2020